



LEI COMPLEMENTAR N. 607/2006.

Autor: Vereador João Alves Corrêa.

Transforma a Rua Garça em Eixo de Comércio e Serviços "F".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

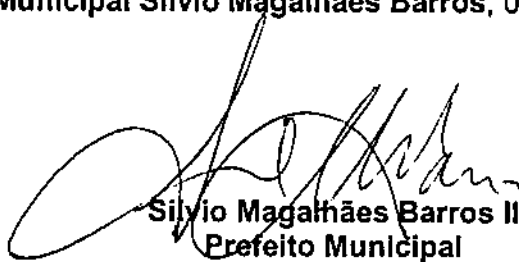
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Rua Garça, situada no Jardim Olímpico, Zona 19, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se a Lei Complementar n. 478/2004.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 05 de junho de 2006.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete